AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GABAER **Nº DO PAG (NUP):** 67000.009575/2026-14	**DISPENSA Nº** 68/GABAER/2026
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de porta-pistolas.	
3 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais)	
4 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a presente contratação direta. LUIZ ÂNGELO DE ANDRADE PINHEIRO BORGES Cel Av Ordenador de Despesas por delegação instituído pela Portaria nº 1911/SPM, de 29/12/2025	

Elaborado por:

Assinado Eletronicamente
GRACIELE ABRAHÃO DE LIMA GABRIEL Maj Int
Gestora de Licitações do GABAER

Conferido por:

Assinado Eletronicamente
VANESSA ERLER MARTINS LEHMANN Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

Aprovado por:

Assinado Eletronicamente
LUIZ ÂNGELO DE ANDRADE PINHEIRO BORGES Cel Av
Ordenador de Despesas por Delegação do GABAER

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO (Ass: GL, ACI e OD)
Data/Hora de Criação:	13/11/2026 12:09:36
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	78e3908106dff754a2323b0e64ae5a9c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GRACIELE ABRAHÃO DE LIMA GABRIEL no dia 13/11/2026 às 10:29:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RODRIGO DE OLIVEIRA LEITE no dia 13/11/2026 às 12:02:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int VANESSA ERLER MARTINS LEHMANN no dia 13/11/2026 às 12:53:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LUIZ ÂNGELO DE ANDRADE PINHEIRO BORGES no dia 13/11/2026 às 16:17:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO